



**Relatório de Ações da Comissão do Laboratório de
Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas
- LegalLab**

**Manaus/AM
2024**



COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS

1. Informações sobre a comissão

Coordenação: **Desembargadora Délcio Nélia Caminha Jorge**

Semestre/ano de avaliação: 1º semestre de 2024

2. Atos Normativos:

- Portaria TJAM nº 2095, de 12 de julho de 2022, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas a Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência;
- Portaria do CNJ nº 119 de 21 de agosto de 2019, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência, e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Resolução CNJ nº 395, de 07 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

3. Composição:

Membro	Cargo
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	Des. Presidente da Comissão
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Juiz Coordenador
Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota	Juiz Membro
Dr. Gonçalo Brandão de Sousa	Juiz Membro
Bruno Oliveira de Souza	Membro
Chrystiano Lima e Silva	Membro
Gizelly Caroline França Guimarães	Secretária da Comissão
José Carlos da Silva Batista	Membro
José Edson Ferreira Nunes	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Membro
Wiulla Inácia Garcia	Membro



4. Quem somos

O Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas é uma Comissão permanente e interinstitucional de trabalho e de ações de melhorias para as atividades jurisdicionais, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça.

5. Objetivo

A Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência é um espaço destinado à realização de pesquisas, estudos, e desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras com fito ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

6. Principal função

Criação e desenvolvimento de projetos inovadores, bem como a disseminação da cultura da inovação, mediante a utilização de métodos que permitam a interação, a cocriação, a empatia, a troca de conhecimento, com envolvimento de atores internos e externos, com o fim de promover o constante aprimoramento da prestação jurisdicional seguindo os avanços tecnológicos, acadêmicos e sociais. Devendo ser um espaço democrático e sem a hierarquia de ideias.



7. Competências do Laboratório de Inovação Inteligência

- I. Monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- II. Elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva; e outras agendas de interesse global;
- III. Dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- IV. Mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário ligados à pauta global da Agenda 2030;
- V. Estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- VI. Incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;
- VII. Abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- VIII. Apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(x) Ligação de voz (telefone convencional);

(x) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(x) Reuniões presenciais;



() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

(x) Outros. Informar: Intranet (preenchimento de formulários); SEI (tramitação de processos administrativos).

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

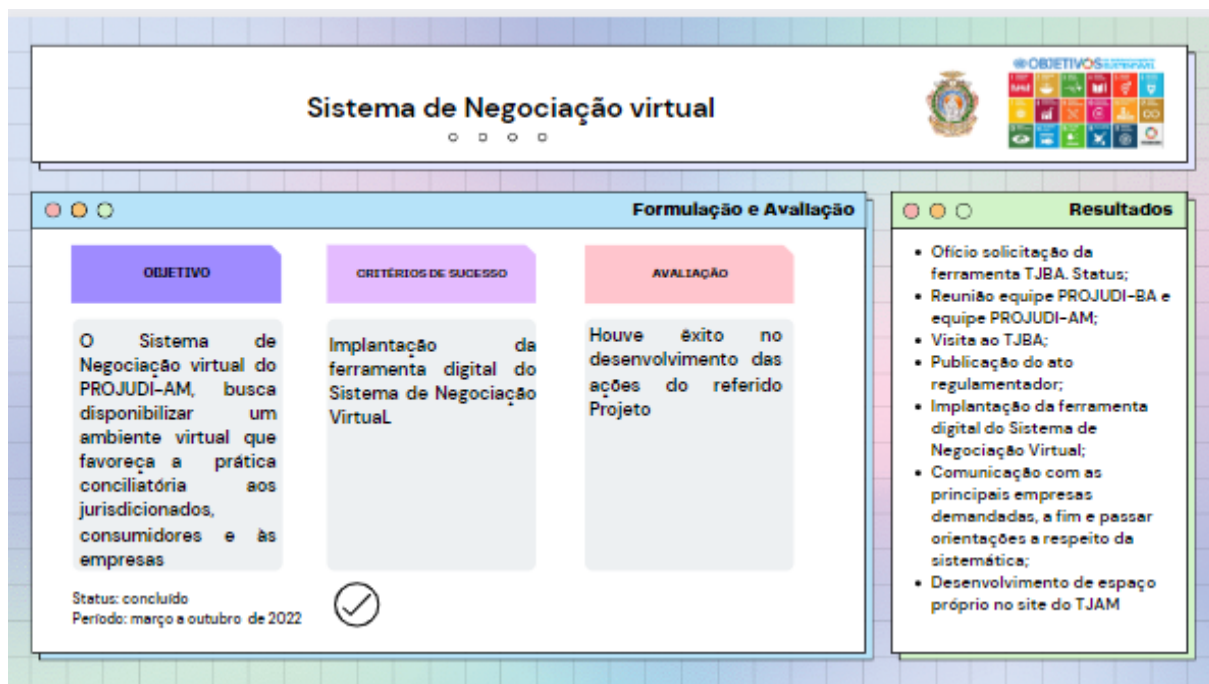
Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

8. Ações desenvolvidas no ano letivo de 2023

8.1 Avaliação dos projetos anteriores

Projeto: Sistema de Negociação Virtual



Sistema de Negociação virtual

Formulação e Avaliação

OBJETIVO	CRITÉRIOS DE SUCESSO	AValiação
O Sistema de Negociação virtual do PROJUDI-AM, busca disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas	Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual.	Houve êxito no desenvolvimento das ações do referido Projeto
Status: concluído Período: março a outubro de 2022	<input checked="" type="checkbox"/>	

Resultados

- Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;
- Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
- Visite ao TJBA;
- Publicação do ato regulamentador;
- Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;
- Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
- Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM

Objetivo: Instituir no âmbito do Poder Judiciário, notadamente nas Unidades Judiciais do Interior do Estado, que utilizam o Processo Judicial Digital - PROJUDI, o Sistema de Negociação Virtual, outorgando ao jurisdicionado, ferramenta digital desenvolvida pelo Tribunal de Justiça da Bahia, que possibilite a composição consensual do conflito de forma célere e eficaz.

Período e Local de Realização: Desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, de março a outubro de 2022.

Resultados:

1. Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;
2. Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;



3. Visita ao TJBA;
4. Publicação do ato regulamentador;
5. Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;
6. Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
7. Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação.

RELATÓRIO DE STATUS DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO

DATA DO RELATÓRIO	NOME DO PROJETO	PREPARADO POR
24/02/2022	Projeto Sistema de Negociação Virtual	Gizely Caroline França Guimarães

RELATÓRIO DO STATUS

O Sistema de Negociação virtual do PROJUDI-AM, consiste da necessidade de disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas, visando minimizar a litigiosidade e fomentar a pacificação social, visando, ainda promover ações de inovação no combate à morosidade processual, com a ampliação do uso de instrumentos tecnológicos. O respectivo Projeto foi desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, de março a outubro de 2022.

VISÃO GERAL DO PROJETO

TAREFA	% CONCLUÍDA	DATA DE ENTREGA
Publicação do ato regulamentador	100	Março a outubro/2022
Comunicação com as principais empresas demandadas	100	Março a outubro/2022
Espaço próprio no site do TJAM com informações necessárias para uso permanente da plataforma de negociação	100	Março a outubro/2022

VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO

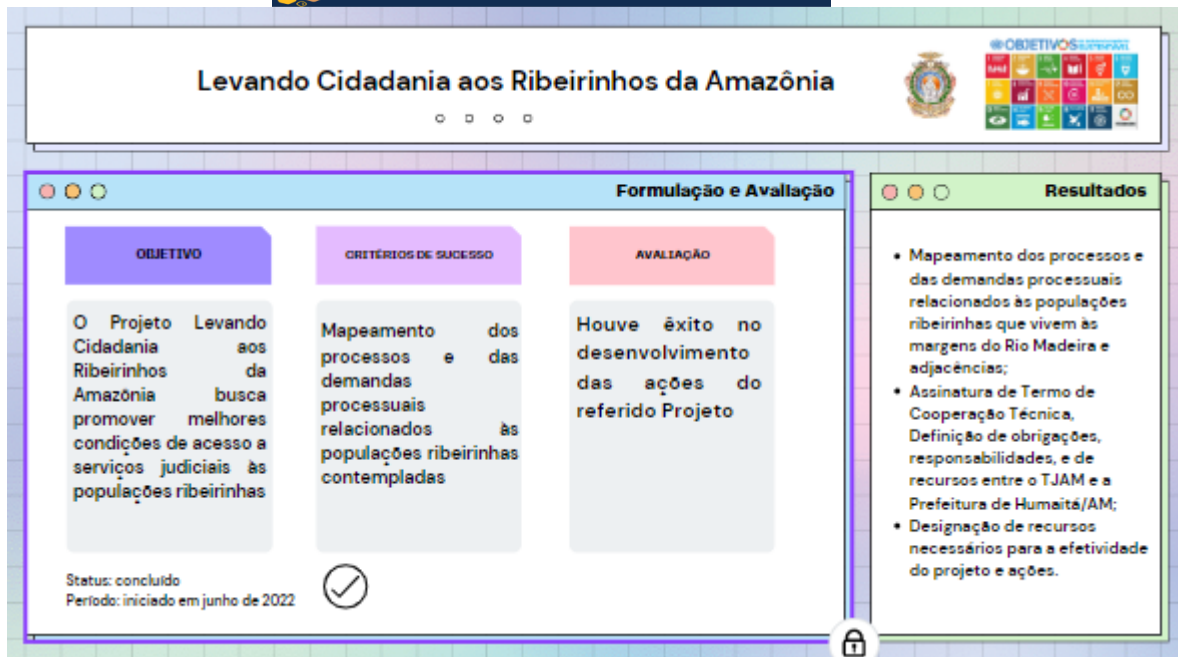
CATEGORIA	GASTO	% DO TOTAL	NO ORÇAMENTO?	ANOTAÇÕES
Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Foram obtidos os seguintes resultados:

- Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;
- Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
- Visita ao TJBA; IV. Publicação do ato regulamentador;
- Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;
- Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
- Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação.

Projeto: Levando Cidadania aos ribeirinhos da Amazônia



Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia

Formulação e Avaliação

OBJETIVO	CRITÉRIOS DE SUCESSO	AVALIAÇÃO
O Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais às populações ribeirinhas	Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas contempladas	Houve êxito no desenvolvimento das ações do referido Projeto

Status: concluído
Período: iniciado em junho de 2022

Resultados

- Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências;
- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
- Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações.

Objetivo: Promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá /AM.

Período e Local de Realização: Ações permanentes desenvolvidas no município de Humaitá – AM, Iniciado em junho de 2022.

Resultados:

1. Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados as populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira eadjacências;
2. Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
3. Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, e:
 - a) Sistematizar o levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas;
 - b) Padronizar a o quantitativo de Oficiais de Justiça para o deslocamento em área ribeirinha;
 - c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares em acompanhamento dos Oficiais de Justiça;
 - d) Sistematizar o comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de audiências



em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão dos espaços e materiais necessários para execução destas.

RELATÓRIO DE STATUS DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO

DATA DO RELATÓRIO	NOME DO PROJETO	PREPARADO POR
24/02/2022	Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia	Gizelly Caroline França Guimarães

RELATÓRIO DO STATUS

Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá/AM, por meio de um conjunto organizado de ações do Poder Judiciário, em parceria com o Poder Executivo Municipal. Ações permanentes desenvolvidas no município de Humaitá - AM, iniciado em junho de 2022.

VISÃO GERAL DO PROJETO

TAREFA	% CONCLUÍDA	DATA DE ENTREGA
Levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões	100	Iniciado em junho de 2022
Levantamento de obrigações, responsabilidades e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá - AM	100	Iniciado em junho de 2022
Cessão de espaço e materiais pelo Poder Executivo	100	Iniciado em junho de 2022
Comunicação interna e externa do Projeto	100	Iniciado em junho de 2022
Recursos de TIC necessários	100	Iniciado em junho de 2022

VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO

CATEGORIA	GASTO	% DO TOTAL	NO ORÇAMENTO?	ANOTAÇÕES
-	-	-	-	-

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Foram realizadas as seguintes ações até o presente momento:

- Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências;
- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
- Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, e:
 - a) Sistematizar o levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas;
 - b) Padronizar a o quantitativo de Oficiais de Justiça para o deslocamento em área ribeirinha;
 - c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares em acompanhamento dos Oficiais de Justiça;
 - d) Sistematizar a comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de audiências em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão dos espaços e materiais necessários para execução destas.

8.2 Avaliação dos projetos do ano de 2023

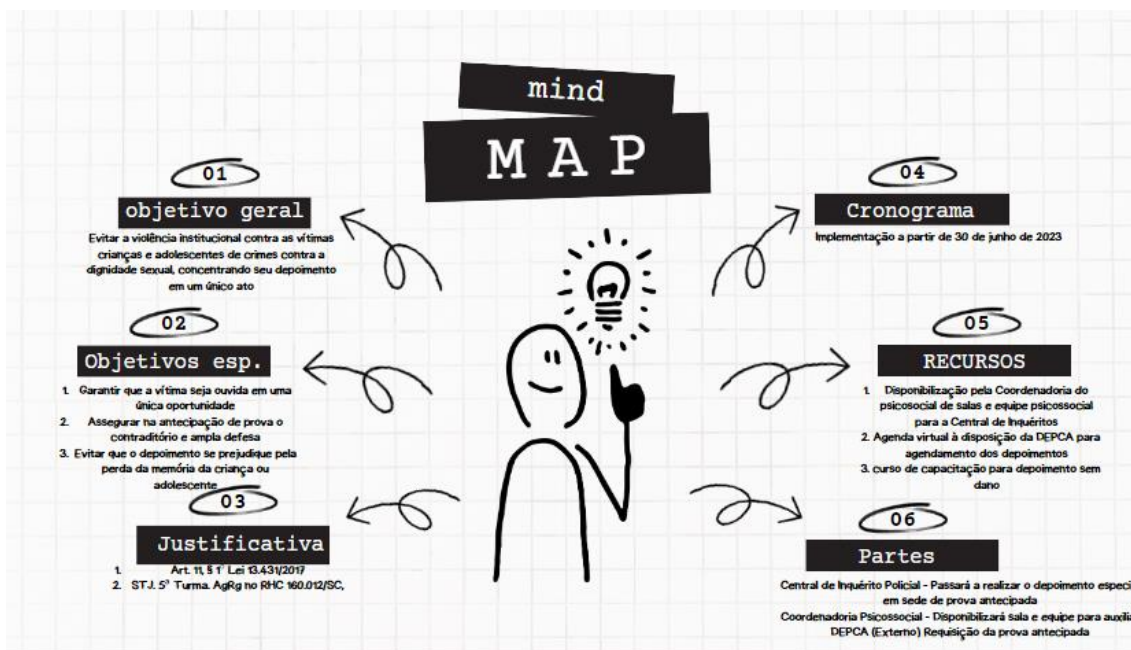
Projeto: Girassol

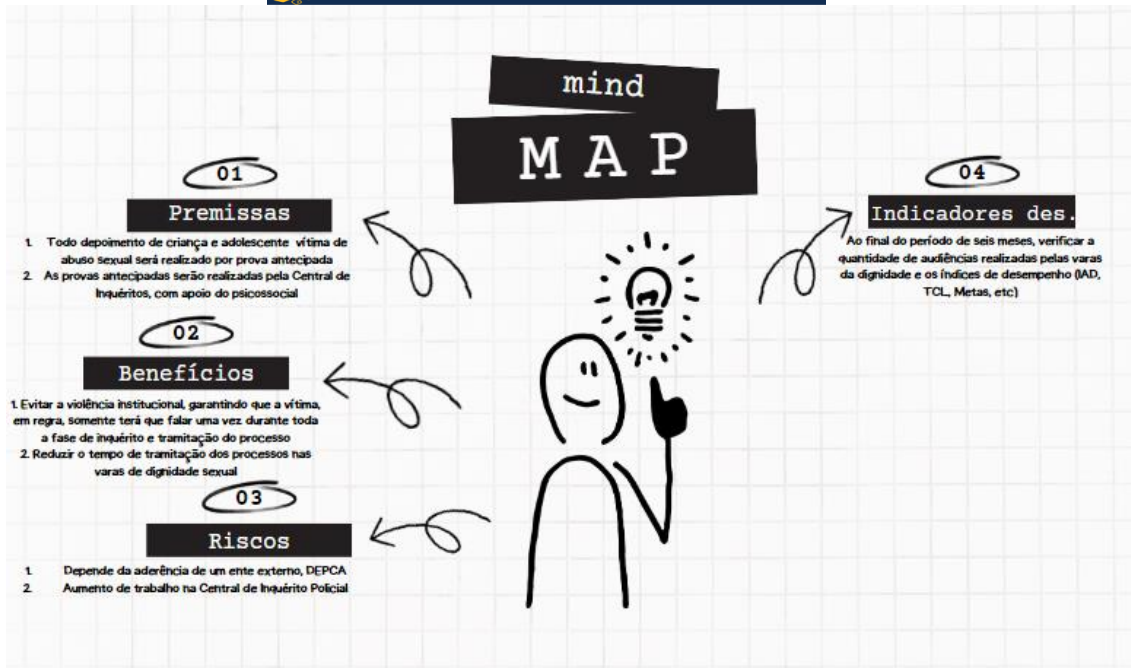
Objetivo: Evitar a violência institucional contra vítimas (crianças e adolescentes) de crimes contra a dignidade sexual, concentrando o seu depoimento em um único ato.

Período e Local de Realização: As ações foram iniciadas no ano de 2023 e serão permanentes nas Varas de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

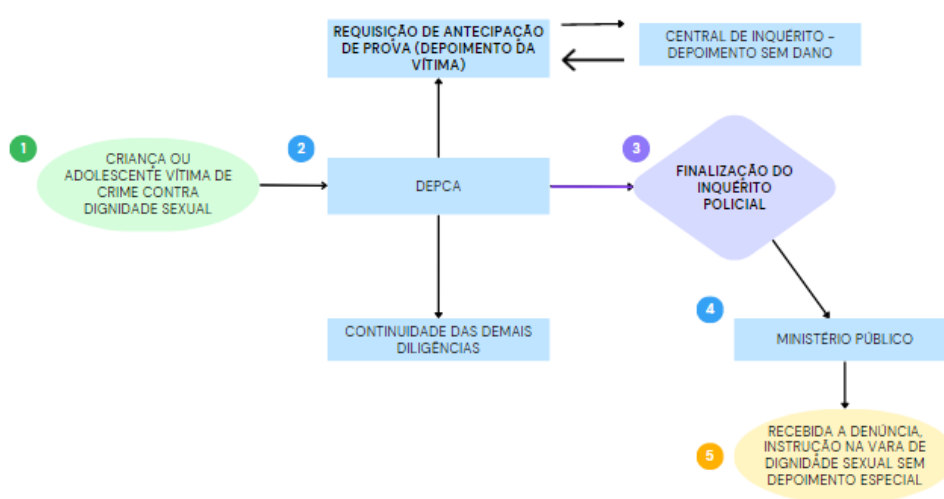
Resultados:

- Pretende-se obter maiores índices das demandas atendidas, com maior celeridade nas ações;
- Fluxo de funcionamento do depoimento.





FLUXO PROTOCOLO



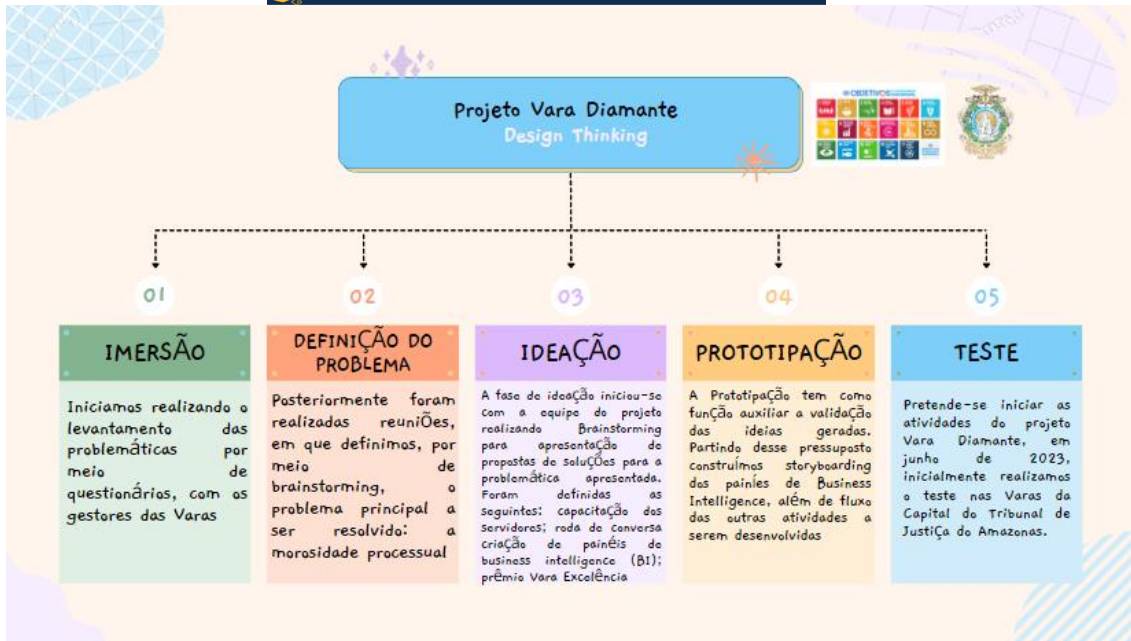
Projeto: Vara Diamante

Objetivo: visa promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços, e dar efetividade às diretrizes instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ quanto ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como ao cumprimento dos Indicadores TCL e IAD do Poder Judiciário.

Período e Local de Realização: As ações foram iniciadas no ano de 2023 e podem torna-se permanentes a critério da Alta Administração do TJAM.


Resultados:

- Celeridade processual;
- Valorização do trabalho dos servidores por meio de premiações às Varas



Projeto: Concurso Ideias Criativas




EDITAL IDEIAS CRIATIVAS

OBJETIVO
O Edital do Concurso Ideias Criativas objetiva a definição do nome ao Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, buscando promover a cultura da inovação.


INSCRIÇÃO
Você poderá enviar apenas uma ideia de nome para o nosso Laboratório. Inscreva sua ideia até o dia 10/04/23 por meio do link abaixo:
[HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/E/1FAIPQLSEQQYQOXLWZERM_0KMTSKPZEZPS-EQJ4YCABAEJBD4Y9HEDKQ/VIEWFORM?USP=PP_URL](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIPQLSEQQYQOXLWZERM_0KMTSKPZEZPS-EQJ4YCABAEJBD4Y9HEDKQ/VIEWFORM?USP=PP_URL)

SELEÇÃO
O vencedor será escolhido por meio de avaliação da Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, através de uma votação interna.

DIVULGAÇÃO
Encerrada a votação realizada pela Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, será anunciado o vencedor do Concurso Ideias Criativas, amplamente divulgado na intranet do TJAM.

PREMIAÇÃO
O autor do nome vencedor receberá uma bonificação de R\$ 2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
Os participantes estão cientes e de acordo em disponibilizar seu dados pessoais, especificamente nome e e-mail ao Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas, necessários para identificação e contato posterior com o vencedor, até a publicação do resultado.
O autor premiado está em concordância em ceder o direito de uso de nome ao Tribunal de Justiça do Amazonas para fins de divulgação.
A Comissão de Avaliação e Seleção possui autonomia quanto às suas avaliações e será composta pelos membros da Comissão do Laboratório de Inovação deste Tribunal.



VENHA INOVAR CONOSCO



Objetivo:

O Edital do Concurso Ideias Criativas objetiva a definição do nome ao Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, buscando promover a cultura da inovação.

Período e Local de Realização: 23 de fevereiro a março de 2023.

Resultados:

1. Definição da data e premiação do Edital do Concurso de sugestões de nomes para o Laboratório;
2. Criação e Divulgação do Edital;
3. Avaliação das propostas;
4. Divulgação do resultado final.

EDITAL

IDEIAS CRIATIVAS

Sugira o nome do nosso Laboratório de Inovação,
a ideia mais criativa ganha um bônus de **R\$ 2 mil.**

INSCRIÇÕES

Você poderá enviar apenas uma ideia de nome para o nosso Laboratório. **Inscriva sua ideia até o dia 10/04/23** por meio do link abaixo:

bit.ly/40ROni5



SELEÇÃO

O vencedor será escolhido por meio de avaliação da Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, através de uma votação interna.



IDEIAS CRIATIVAS

Enquete para a escolha do nome do
Laboratório de Inovação do TJAM

Nomes pré-selecionados

 **LegallLAB**


 **SACILAB**
(Solução, Avanço, Criatividade e Inovação)

 **TupãLab**

<https://forms.gle/5pUsiWbnMwnxaC2L9>



Ação: Realização de Cursos e atividades de capacitação



INSCRIÇÕES GRATUITAS

09, 10, 12, 16 e 17.maio | 9h às 12h

Inscrições abertas em: escola.tjam.jus.br

CURSO ONLINE

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

HIRONOBU SANO

Professor Associado do Departamento de Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pós doutorado na London School of Economics and Political Science (LSE). Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo (FGV-EAESP). Bacharel em Engenharia Elétrica (UNICAMP). Coordenador do Núcleo de Inovação na Gestão Pública (UFRN/CNPq). Pesquisador e consultor nas temáticas de inovação na gestão pública, laboratórios de inovação, capacidades institucionais, políticas públicas e articulação intergovernamental. Foi diretor Administrativo da Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP).

Objetivo:

O curso Inovação no setor público busca capacitar os membros da Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas, visando qualificar e disponibilizar as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades no referido laboratório.

O evento visa promover uma atualização sobre Inovação no setor público, contextualizando no atual cenário da gestão pública e das políticas públicas e com foco na geração de valor público, considerando as Resoluções, diretrizes, parâmetros e metodologias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aplicabilidade nas organizações.

Período e Local de Realização: 09, 10, 12, 16 e 17 de maio de 2023.

Resultados:

1. Curso online para a formação dos laboratoristas “Inovação no setor público “ –



Data: 09, 10, 12, 16 e 17 de maio de 2023.

Processo nº [2023/000006928-00](#)

Assunto: Solicitação de capacitação na EJUD-AM

Trata-se de pedido formulado por Gizelly Caroline França Guimarães, Secretária da Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do TJAM (CLII), por meio qual solicita que esta Escola Judicial, ofereça curso de capacitação de laboratoristas para os membros da Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Tribunal de Justiça do Amazonas, o mais breve possível, pois se refere a um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade – Art. 5º, XX – Instituir a Política de Gestão da Inovação, conforme definidos na Resolução CNJ nº 395/2021.

A EJUD-AM, em atendimento ao que foi requisitado, informa que irá ofertar nos dias 25, 26 e 28 de abril de 2023, de 9h às 12h, curso online para a formação dos laboratoristas, com carga horária de 9 horas, o qual será ministrado pelo professor Hironobu Sano, Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas/SP, com experiência em inovação da gestão pública e laboratórios de inovação, destinado aos membros da supramencionada Comissão.

Dessa forma, a EJUD-AM vem atuando e contribuindo para a formação técnica dos(as) servidores(as) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, visando melhor adequação no tocante aos procedimentos em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, bem como no aprimoramento das rotinas e dos fluxos de trabalho, com foco em promover melhorias nos serviços prestados à sociedade.

É o que me cumpre informar.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Ação: Divulgação das ações e projetos do Laboratório de Inovação do TJAM

Objetivo:

Divulgação do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM para que a sociedade conheça as ações e atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Período e Local de Realização: as informações sobre o Laboratório na intranet e demais mídias sociais foram atualizadas, remotamente, de janeiro a dezembro de 2023.

Resultados:

- Maior engajamento do Laboratório de Inovação do TJAM;

- Maior visibilidade das ações do Laboratório de Inovação do TJAM.



PROJETO LEVANDO CIDADANIA JUDICIÁRIA AOS RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA

Busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá/AM, por meio de um conjunto organizado de ações do Poder Judiciário, em parceria com o Poder Executivo Municipal.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS



PROJETO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO VIRTUAL

Objetiva disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas, visando minimizar a litigiosidade e fomentar a pacificação social.

Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas



8.4 Avaliação dos projetos do ano de 2024

Projeto: Simplifica TJAM

Objetivo:

Fomentar a adoção de linguagem simples, clara e acessível nos documentos oficiais, e nas ações e iniciativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com o intuito de promover a compreensão das informações jurídicas a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade, e garantir o acesso equitativo à justiça, proporcionando uma comunicação efetiva entre o Tribunal e à sociedade.



Objetivos específicos:

- Favorecer a produção de comunicações claras e objetivas, tanto interna quanto externamente;
- Promover a transparência e o acesso à informação pública de forma clara e universal;
- Incentivar o uso de linguagem acessível e inclusiva;
- Contribuir para que o público tenha acesso fácil, entenda e use as informações prestadas; e
- Uniformizar a identidade visual dos documentos e materiais informativos produzidos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Período de realização

Desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. Iniciado em janeiro de 2024, com previsão de conclusão até dezembro de 2024.

Resultados:

- Reunião com as áreas do TJAM;
- Criação de Grupo de Trabalho para implementação do Projeto;
- 2 Oficinas de Design Thinking
- Criação de Cronograma;
- Curso de formação continuada com o tema “Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e Acesso à Justiça no município de São Gabriel da Cachoeira/AM;
- Criação de Material de apresentação geral do curso de Linguagem Simples;
- Curso de Linguagem simples;
- Dicionário de linguagem simples com uso de inteligência artificial;
- Carta de Serviço do Laboratório de Inovação – LegalLab em linguagem simples;
- Pesquisa sobre as palavras mais difíceis do Judiciário e o uso da linguagem simples;
- Criação de material de esclarecimento sobre a pesquisa de linguagem simples e palavras difíceis;
- Acordo de Cooperação Técnica n.20/2024 - CNJ/TJAM;



- Guia prático de linguagem simples;
- Simplificação da linguagem simples nos documentos Criar protótipos de documentos em linguagem simples, pretende-se utilizar também os modelos de documentos utilizados pelo TJDF, por meio de acordo de cooperação
- Monitoramento dos resultados.

Projeto: Laboratório de Inovação Itinerante do TJAM

Objetivo:

Visa ao aprimoramento da gestão nas Unidades Judiciais por meio de oficinas práticas. O programa é voltado para identificar desafios e propor soluções com o objetivo de melhorar os indicadores relacionados, principalmente, às Metas Nacionais do Judiciário e ao Prêmio CNJ de Qualidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e para a ampliação do acesso à Justiça.

Período e Local de Realização: Início 1º semestre de 2024, efetuando-se como atividade permanente.

Resultados:

- Analisar e aprimorar a gestão dos processos;
- O contato pessoal e a resolução de dúvidas diretamente no local;
- Levar ferramentas utilizadas no Laboratório para as Varas da capital e do interior;
- Identificar e solucionar eventuais ‘gargalos’ relacionados ao cumprimento dos indicadores do Prêmio CNJ e das Metas Nacionais;
-

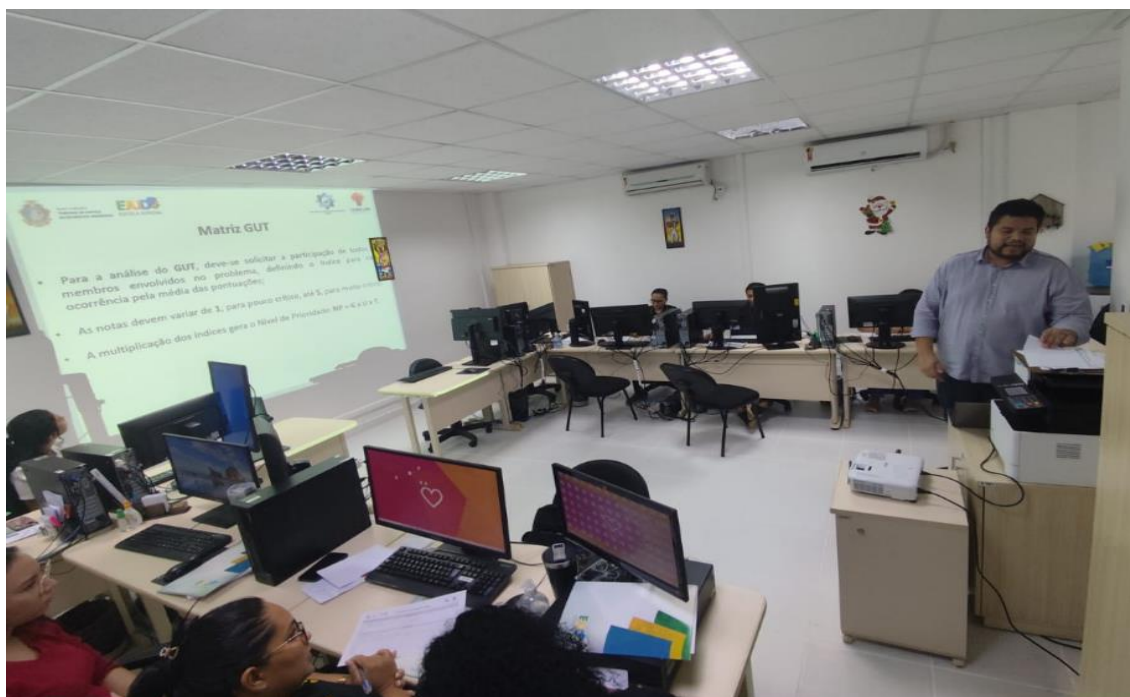
Comarca de Iranduba recebe a primeira ação itinerante do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM

12 Julho 2024

A atividade ocorreu na manhã desta sexta-feira, contemplando servidores e magistrados da 1.ª e da 2.ª Varas da comarca.



Oficinas nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Iranduba



Oficinas na Comarca de Manacapuru



Projeto: Linguagem Cidadã aos Povos indígenas

Objetivo:

Objetivo Geral

Facilitar o acesso á justiça aos povos indígenas.

Objetivos Específicos:

- Promover o acesso à informação de forma clara;
- Incentivar o uso de linguagem acessível e inclusiva;
- Contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva

Período de realização

- Desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. Iniciado em janeiro de 2024, com previsão de conclusão até agosto de 2024.

Resultados:

- Reunião com as áreas envolvidas no projeto;
- Visitas e oficinas com as comunidades indígenas do Parque das Tribos;
- 2 Oficinas de Design Thinking;
- Criação de Cronograma;
- Elaboração do Glossário com os principais termos do poder judiciário em linguagem simples traduzida para a língua Nheengatu;
- Criação de informativo sobre audiências de conciliação na área de família em linguagem simples traduzido para a língua Nheengatu;
- Vídeos com os principais termos do poder judiciário em linguagem simples traduzida para a língua Nheengatu;
- Entrega dos materiais nas comunidades indígenas do Parque das Tribos;
- Monitoramento dos resultados.

Projeto: Linguagem Simples no Poder Judiciário Amazonense

Objetivo:



Objetivo Geral

O objetivo central do projeto de Linguagem Simples no Poder Judiciário Amazonense é tornar a comunicação jurídica mais compreensível para o público em geral. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades em entender os termos técnicos e a estrutura complexa da linguagem utilizada em documentos e processos judiciais.

Objetivos Específicos

- Adotar uma abordagem de linguagem simples;
- Facilitar o acesso à justiça, permitindo que todos os cidadãos possam compreender melhor seus direitos, obrigações e o andamento de seus casos;
- Comunicação mais inclusiva e acessível a todos os cidadãos.

Período de realização

Desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. Iniciado em janeiro de 2024, com previsão de conclusão até dezembro de 2024.

Resultados:

- Manual sobre Linguagem Simples;
- Website do Glossário com definições de termos jurídicos em conjunto com TRT 11 e TRE-AM;
- Curso de formação de linguagem simples;
- Linguagem Simples no YouTube, vídeos com os termos em linguagem simples.

Projeto: Pontos de Inclusão Digital – PID – Nível 2

Objetivo:

Objetivo Geral

Busca-se por meio deste projeto ampliar o diálogo e a integração entre as várias instituições relacionadas que permitam o acesso aos Pontos de Inclusão Digital do Tribunal de Justiça do Amazonas, buscando maior acesso à cidadania e justiça em localidades desassistidas, conforme Resolução CNJ 508/2023.



Período de realização

Desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. Iniciado em janeiro de 2024, com previsão de conclusão até dezembro de 2024.

Resultados:

- Capacitação online com os servidores reduzindo o impacto de alta rotatividade das pessoas;
- Criação de Blueprint para identificar quais serviços realmente agregam valor no PID e não somente se preocupar com a integração de diversos atores. Propor o uso do Blueprint para ter uma experiência voltada ao serviço enxuta e eficaz;
- Divulgação dos PIDs nas rádios comunitárias.

Ação: Estudo de aperfeiçoamento da destinação dos recursos oriundos de penas pecuniárias

Objetivo:

Realização de estudo de aperfeiçoamento da distribuição dos recursos oriundos de penas pecuniárias, buscando melhorar a gestão organizacional da VEMEPA e trazendo maior autonomia à gestão de recursos pela respectiva Vara.

Período e Local de Realização: Abri a maio de 2024.

ESTUDO DE APERFEIÇOAMENTO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS PECUNIÁRIAS

O objetivo desse trabalho é a realização de estudo de aperfeiçoamento da distribuição dos recursos oriundos de penas pecuniárias, buscando melhorar a gestão organizacional da VEMEPA e trazendo maior autonomia à gestão de recursos pela respectiva Vara.

A Resolução CNJ Nº 154/2012 é um importante documento que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária. Essa resolução estabelece diretrizes claras e transparentes para a gestão e destinação desses recursos, visando garantir o melhor aproveitamento em benefício da sociedade.

Em seu artigo primeiro, a normativa recomenda o recolhimento dos valores pagos em conta judicial vinculada à unidade gestora, com movimentação apenas por meio de alvará judicial, vedado o recolhimento em cartório ou secretaria.

Já o artigo segundo destaca que os valores não destinados à vítima ou aos seus dependentes serão preferencialmente remetidos à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada. Poderão ser expedidas também para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam áreas de relevante cunho social, a critério da unidade gestora. Para acessar os recursos, as instituições devem apresentar projetos à Vara, com viabilidade de implementação.

Como condição para recebimento do recurso, a normativa assevera a prioridade de repasse para as instituições que mantenham por maior tempo número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade, atuem na assistência e prestem serviços de relevância social.

Esta recomendação tem por objetivo valorizar as instituições já atuantes neste campo, bem como se fundamenta pela necessidade de garantir recursos para a qualificação

Resultados:

- Melhorar resultados quanto à distribuição dos recursos oriundos de penas pecuniárias;
- Melhorar a gestão organizacional da VEMEPA.

Ação: Oficina de Inteligência Artificial e Ferramenta Arandu

Objetivo:

Desenvolvimento de práticas, envio de sugestões, demandas, com o propósito de buscar soluções de aprimoramento do Sistema PROJUDI, de automação e “IA”.

Período e Local de Realização: 04 de junho de 2024.

Resultados:

- Compreensão do problema proposto;
- Definição de Soluções para a problemática



ITEM 4 - CONCLUSÃO:

9. Considerações Finais

A Comissão atua mediante interação entre magistrados, servidores e demais usuários do serviço jurisdicional, com foco no desenvolvimento de estudos e propostas de práticas de inovação e melhoria para a gestão do tribunal. Através da Portaria TJAM nº 393 de 30 de janeiro de 2023, os trabalhos da comissão foram reconduzidos para o biênio 2023-2025.

Cabe destacar os resultados exitosos obtidos no primeiro semestre do ano de 2023, onde



os trabalhos realizados pela comissão que serão avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo como meta atingir 100% da pontuação prevista no Prêmio CNJ de Qualidade (Artigo 5º, XV – Instituir a Política de Gestão da Inovação).

TEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Nenhuma até o presente momento.



ANEXO 1: Informações adicionais sobre o Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amazonas
Comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do TJAM

O documento foi elaborado com intuito de atender as demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas realizadas por meio da Comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do Tribunal de Justiça do Amazonas, visando aumentar a satisfação dos usuários, aperfeiçoar a Governança e a Gestão, buscando atender aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para o Poder Judiciário.

1. Objetivo

Objetiva-se por meio deste, formular os instrumentos necessários para o melhor desempenho das atribuições do Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do TJAM. Pretende-se apresentar as atividades, as ações e os projetos elaborados e implementados, bem como, as datas de conclusão das principais atividades, de acordo com as metas estabelecidas para garantir melhor eficiência aos trabalhos desenvolvidos.

2. Justificativa

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e para a organização das ações e atividades desenvolvida pela Comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do TJAM, e sua elaboração visa o devido atendimento às obrigações legais e exigências de controle, especialmente aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. As ações realizadas por esta Comissão atendem ao Eixo Governança – Art. 5º, XX – Instituir a Política de Gestão da Inovação, instituídas pelo Prêmio CNJ de Qualidade. O desenvolvimento das ações seguindo as orientações e metas desse Plano de Trabalho, visa aumentar a eficiência da administração pública, cumprindo as atribuições concernentes a este respectivo Laboratório.



3. Competências do Laboratório de Inovação Inteligência e Ods (Liods)

- 1- Monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- 2- Elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva; e outras agendas de interesse global;
- 3- Dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- 4- Mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário ligados à pauta global da Agenda 2030;
- 5- Estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciais para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- 6- Incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;
- 7- Abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- 8- Apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

4. Mapa Estratégico relacionado com os ODSs da Agenda 2030

A Agenda 2030 passou a compor a programação do Poder Judiciário com a publicação da Portaria CNJ n. 133, de 28 de setembro de 2018, cuja a criação do Comitê Interinstitucional por meio desta destinou-se a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e aos indicadores dos ODS, que estão relacionados aos seguintes macrodesafios: Garantia dos direitos fundamentais - ODS 1-17; Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade - ODS 1-17; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional - ODS 1-17; Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais - ODS 16; Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos - ODS 1-17; Consolidação dos sistema de precedentes obrigatórios - ODS 16; Promoção da sustentabilidade - ODS 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal - ODS 5 e 16; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária - ODS 16 e 17; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas - ODS 3, 4, 8, 10, 13, 16 e 17; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira - ODS 12, 16 e 17; Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados - ODS 9, 16 e 17. Seguem os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que o Poder Judiciário busca atender por meio de suas ações e o Mapa Estratégico da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, no qual foi incorporado a Agenda.





5. Partes interessadas

- 1- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- 2- Diretores de Departamentos e Coordenadores;
- 3- Servidores Efetivos, Comissionados e Terceirizados.

6 – Atividades e metas realizadas pelo Liods

A comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do TJAM exerce diversas atividades importantes para este Tribunal, por isso, objetiva-se por meio desse Plano de Trabalho alcançar metas qualitativas para o melhor desempenho das nossas atribuições, buscando como meta desenvolver uma Gestão eficiente e qualificada para o Serviço Público prestado. Seguem as principais metas estabelecidas por este Laboratório:

7 - Atividades e metas para o Liods referentes ao ano letivo de 2024

Seguem os objetivos, metodologia, contribuentes e serviços que o LegalLab vem desempenhando no Tribunal de Justiça do Amazonas, visando unir o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional deste Tribunal.



Aspectos Essenciais

- 1** **Objetivo**
Criação e desenvolvimento de projetos inovadores, bem como a disseminação da cultura de inovação.
- 2** **Metodologia**
Utilizando ferramentas e técnicas colaborativas que propicie a resolução de problemas complexos de forma inovadora.
- 3** **Contribuintes**
Com envolvimento de atores externos e internos, em um espaço democrático e sem hierarquia de ideias, visando a interação, cocriação, empatia e troca de conhecimento.



Serviços Oferecidos



Fomento da cultura da inovação;



Prospecção de projetos, iniciativas e parcerias;



Análise e encaminhamento das propostas apresentadas ao laboratório;



Divulgação dos resultados das atividades empreendidas.



10. Conclusão

A Comissão vem atuando mediante interação entre magistrados, servidores e demais usuários do serviço jurisdicional, com foco no desenvolvimento de estudos e propostas de práticas de inovação e melhoria para a gestão do tribunal. Através da Portaria TJAM nº 393 de 30 de janeiro de 2023, os trabalhos da comissão foram reconduzidos para o biênio 2023-2025.

Cabe destacar os resultados exitosos obtidos no primeiro semestre do ano de 2024, onde os trabalhos realizados pela comissão que serão avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo como meta atingir 100% da pontuação prevista no Prêmio CNJ de Qualidade no eixo referente à Instituir a Política de Gestão da Inovação, atingindo 20 pontos, dos 20 possíveis.



ANEXOS: Algumas de nossas Atas das Reuniões

24/07/2024, 12:28

SEI/TJAM - 1471713 - Ata



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (Liods)

Às 10 horas, do dia 19 de janeiro de 2024, de forma híbrida, na sala de reunião da EJUD, reuniram-se membros da Comissão Gestora do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (Liods) do Tribunal de Justiça do Amazonas, do Liods do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas e do Liods do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), além de servidores da EJUD e Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do TJAM, com o objetivo de tratar sobre a implementação de Projeto de Linguagem Simples no âmbito dos tribunais com a propositura de agenda para trabalhos em conjunto. Estavam presentes: Igor de Carvalho Leal Campagnolli (Juiz coordenador do Laboratório de Inovação do TJAM - LegalLab); Dr. Gonçalo Brandão de Sousa (Juiz membro do Laboratório de Inovação do TJAM - LegalLab); Gizelly Caroline França Guimarães (Secretária do Laboratório de Inovação - LegalLab); Bruno Oliveira de Souza (membro do Laboratório de Inovação do TJAM - LegalLab e Diretor da Divisão de Gestão e Projetos); Rafael Luan Andrade Santos (Escola Judicial do TJAM - EJUD), José Edson Ferreira Nunes Júnior (membro do Laboratório de Inovação do TJAM - LegalLab e Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica - NEGE); José Carlos Silva Batista (membro do Laboratório de Inovação do TJAM - LegalLab e assessor de Gabinete da SETIC); Kleber Cezar Merklein (Coordenador do LIODS - TRE/AM), Elisbete Silva (NSA - TRE/AM), Hylace Miranda Braga Filho (Diretor do LIODS11 - TRT11), Renan Nogueira (membro do LIODS11 - TRT11); Winder Silva (membro do LIODS11 - TRT11) e Daniel Santos da Silva (membro do LIODS11 - TRT11). Procedeu-se, então, à abertura da reunião, conduzida pelo servidor Bruno Oliveira, que comunicou que o Projeto de Linguagem Simples é para atender três frentes: 1ª - Prêmio CNJ de Qualidade; 2ª - requisito de Acessibilidade que solicita o Projeto; e 3ª - Selo de Linguagem Simples do CNJ. Na oportunidade, fez referência às documentações relacionadas à Temática de Linguagem Simples, as quais são: a Resolução do CNJ nº 353, art. 9º, inciso XIV de 4 de dezembro de 2023, que institui o Prêmio CNJ de Qualidade 2024 estabelecendo requisitos para apresentação de projeto de Linguagem Simples; a Portaria da Presidência do CNJ nº 351, de 4 de dezembro de 2023, que institui no Conselho Nacional de Justiça o Selo Linguagem Simples; a Recomendação CNJ nº 144, de 25 de agosto de 2023, que trata sobre a Implementação de Projeto e Ações Integradas sobre Linguagem Simples no âmbito dos Tribunais; e o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Comunicou ainda que houve uma reunião interna no dia 17 de janeiro de 2024,

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1618531&infra_siste...

1/5

com membros internos responsáveis pela temática e que nos próximos dias estarão sendo apresentados à Presidência do TJAM um Plano de Trabalho com todas as atividades necessárias para implementação do Projeto no âmbito do TJAM e a propositura de criação de um Grupo de Trabalho interno, com áreas tais como Corregedoria, Secretaria de Justiça, Cerimonial, Acessibilidade, Comunicação, Liods, Divisão de Gestão e Projetos/Seplan, dentre outros. A servidora Gizelly comentou que os presentes precisavam definir quais os trabalhos que seriam feitos em conjunto. O servidor Bruno Oliveira abriu a oportunidade para ouvir os órgãos quanto ao que eles têm trabalhado internamente. Nesse momento, o servidor Kleber Cezar Merklein propôs como primeiro passo uma formalização para o esforço conjunto, como evidência de que os tribunais estão articulados, podendo ser uma Portaria Conjunta ou Acordo de Cooperação Técnica e uma possível Criação de Painel BI colaborativo das ações implementadas, de forma integrada nos tribunais, onde cada tribunal pudesse alimentar a sua área e apresentar os seus percentuais. O servidor Bruno Oliveira informou que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais publicou uma Portaria Conjunta e que irá compartilhar o modelo com os participantes da reunião. A servidora Elisbete informou que está sendo feito um Acordo de Cooperação Técnica da rede de Sustentabilidade, relacionado à Linguagem Simples, informou ainda que já existe a Cartilha da Linguagem Eleitoral com a tradução da Lei de Propaganda Eleitoral. O servidor Rafael Santos pontuou que há matéria comum, mas que também há matéria específica de cada órgão e que é necessário que tenha um material comum, mas também os específicos de cada órgão. Nesse momento todos os servidores começaram a expor as realidades e desafios de cada Órgão em relação à temática. Expôs ainda que o TJAM possui o “Programa de Interiorização”, de modo presencial e à distância, e que em 2024 serão visitadas 40 comarcas, a abertura do programa será no município de São Gabriel da Cachoeira, o qual possui maior número de indígenas, e que será lançado o Manual/Protocolo de Atendimento aos Povos Originários, o qual já entraria na questão da Linguagem Simples. Acrescentou, ainda, que além dos cursos que esses povos têm acesso, a EJUD do TJAM está indo em cada comarca. E que no segundo dia de Curso tem em sua grade “A comunicação Jurídico-Social”, um dos quatro temas é “Linguagem Simples”. Enfatizou, ainda, que cerca de 2/3 dos servidores são cedidos da prefeitura e que em regra não têm graduação jurídica e que a linguagem simples eles já praticam. Então, na visão do servidor, o objetivo, na abordagem desses servidores do interior, é alcançar os servidores que estão nos postos de atendimento/balcão/audiência para que eles tenham mais acesso à linguagem jurídica e aprender com eles. Além da Linguagem Simples o TJAM trabalha o Português Jurídico, Redação Oficial e Atendimento ao Público. O Dr. Gonçalo enfatiza sua preocupação em atender à Linguagem Simples pelo sistema Projudi, e solicita que seja verificada essa possibilidade. Winder Silva cita que a presidência do TRT11 tem um Programa que é a “Caravana da Justiça Social” do qual há participação de outros órgãos públicos, tais como, Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A proposta seria fazer parceria com o TJAM e TRE-AM e fazer visitas aos interiores, para audiências, visitas técnicas, conversas e diálogos com as autoridades e mostrar uma Carta de Serviços com Linguagem Simples. Na oportunidade, o

servidor Rafael Santos informou que a data de lançamento do Programa de Interiorização será no dia 26 de fevereiro de 2023, em São Gabriel da Cachoeira, e deixou em aberto caso alguém tenha interesse de levar/apresentar algum projeto ou programa. O servidor Bruno Oliveira informou que o TJAM já possui Carta de Serviço e que o interessante seja revisar a carta com base na Linguagem Simples, se necessário. O Dr. Gonçalo informou que em relação aos indígenas, há um projeto de Tradução para a Língua daqueles povos, então seria um projeto a ser articulado. O Dr. Gonçalo expôs sua preocupação com a Página de Transparência do TRE-AM e Judiciário de modo geral, em atenção ao Eixo de Tecnologia da Informação, sugerindo que os tribunais de modo integrado poderiam pensar em como dispor/estruturar as informações do Judiciário de modo uniforme e simples à sociedade. O servidor Bruno Oliveira salientou que essa temática foge ao escopo do projeto, mas que o TJAM pode servir de referência uma vez que é o segundo Tribunal estadual no Ranking da Transparência a nível nacional conforme o CNJ. O Dr. Gonçalo enfatizou que a preocupação não é pelo conteúdo, mas pela estruturação dos Portais. Os demais servidores se manifestaram e endossaram a preocupação do dr. Gonçalo, porque atualmente as páginas de Transparência do Judiciário não apresentam de forma fácil e simples as informações publicadas. O servidor Bruno Oliveira mostrou o sítio do Tribunal de Justiça e enfatizou que o layout atende às normativas vigentes. E logo em seguida, chamou a atenção que as equipes poderiam trabalhar o projeto integrado por escopo, por exemplo, entregar no primeiro semestre a Portaria Conjunta e um Manual de Linguagem Simples, e no segundo a Carta de Serviço. O servidor Rafael Santos comentou que as ações em Linguagem Simples já implementadas poderiam ser enfatizadas no projeto, a exemplo do Programa de Interiorização do TJAM, ações da Comissão de Acessibilidade. A servidora Gizelly Guimarães realizou um brainstorming, utilizado como umas das técnicas Design Thinking, método para estimular ideação e perspicácia ao abordar problemas, relacionados a futuras aquisições de informações, análise de conhecimento e propostas de soluções, surgiram várias ideias de soluções relacionado à Linguagem Simples, dentre as quais: modelos de mandados em comum; documentos judiciais simplificados, utilizando o visual law; formação de servidores; Portaria Conjunta de Linguagem simples; Acordo de Cooperação técnica; Trazer a linguagem simples para o sistema PROJUDI; criação de Painel de BI colaborativo sobre o projeto e vídeos breve de simplificação de termos jurídicos. A servidora Gizelly França enfatizou que todas as ações implementadas passarão por avaliação. Conforme discutido nesta reunião definiu-se as seguintes ações a serem implementadas: Portaria Conjunta para implementação da Linguagem Simples no âmbito dos Tribunais, como marco legal; até 31 de julho apresentar um Manual de Linguagem Simples ou Cartilha Integrada; e revisão da Carta de Serviço adequada à Linguagem Simples. Foi realizado ainda uma atividade para conduzir as ações para o gerenciamento das ações do projeto, onde foi informado as seguintes informações: O quê? Portaria Conjunta; Manual de Linguagem Simples; Carta de Serviço Simplificada. Quem? TJAM, TRE-AM e TRT11; Onde? TJAM, TRE-AM e TRT11; Por quê? Trazer o jurisdicionado para o centro da comunicação; Como? Produzindo vídeos, cartilhas, documentos em linguagem simples; Quando? Até 31/07. Até final de julho, data final para o Prêmio CNJ de Qualidade, cada tribunal tocará seus projetos

24/07/2024, 12:28

SEI/TJAM - 1471713 - Ata

internamente, e após isso avaliará quais projetos inovadores serão implementados a curto e médio prazos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruno Oliveira de Souza, membro do Liods TJAM e Gizelly Caroline França Guimarães, na qualidade de Secretária do Liods, lavramos apresente Ata, que posteriormente foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gizelly Caroline Franca Guimaraes, Chefe de Setor**, em 18/03/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 18/03/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LUAN ANDRADE SANTOS, Secretário**, em 18/03/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 18/03/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, Magistrado(a)**, em 21/03/2024, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GONÇALO BRANDAO DE SOUSA, Magistrado(a)**, em 09/04/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER CEZAR MERKLEIN, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINDICE CRISTINA PRATA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WINDER JANE MOREIRA SILVA, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisbete Araújo da Silva, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



24/07/2024, 12:31

SEI/TJAM - 1521713 - Ata



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

REUNIÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS - LEGALLAB

Às 10 horas, do dia 17 de janeiro de 2024, de forma presencial, na sala de reunião da Divisão de Gestão e Projetos/SEPLAN, reuniram-se os servidores Bruno Oliveira de Souza (membro do Liods e Diretor da Divisão de Gestão e Projetos); Gizelly Caroline França Guimarães (Secretária do Laboratório de Inovação do TJAM - Legallab); Rafael Luan Andrade Santos (Escola Judicial do TJAM - EJUD); Monike Saldanha Antony (Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - DVIAS); Afonso de Souza Nascimento Júnior (Assessoria de Comunicação Social - ACS); Vanessa Barbosa Brito (Assessoria de Comunicação Social - ACS), com o objetivo de tratar sobre o desenvolvimento do Projeto de Linguagem Simples no âmbito do Tribunal e definir as tratativas a serem tomadas para a implementação do Projeto. Procede-se à abertura da reunião, conduzida pelo servidor Bruno Oliveira, que comunicou que o Projeto de Linguagem Simples a ser implementado é para atendimento de três normativas do CNJ, a saber, a Resolução do CNJ nº 353, art. 9º, inciso XIV de 4 de dezembro de 2023, que institui o Prêmio CNJ de Qualidade 2024 estabelecendo requisitos para apresentação de projeto de Linguagem Simples; a Portaria da Presidência do CNJ nº 351, de 4 de dezembro de 2023, que institui no Conselho Nacional de Justiça o Selo Linguagem Simples e o Selo de Linguagem Simples; e a Recomendação CNJ nº 144, de 25 de agosto de 2023, que trata sobre a Implementação de Projeto e Ações Integradas sobre Linguagem Simples no âmbito dos Tribunais. Na oportunidade, o servidor Bruno Oliveira leu os requisitos do Selo de Linguagem Simples e considerou que a portaria do CNJ já é o Plano de Ação a ser implementado, debatendo em sequência sobre os principais requisitos junto aos presentes. O servidor Bruno Oliveira finalizou os debates sugerindo fazer um Plano de Ação, no primeiro momento, de acordo com a Portaria do Selo de Linguagem Simples, organizando as ações por etapas/escopos. Até 31/07/2024, 100% das áreas administrativas, e um segmento da área judicial, com uma Unidade Judicial. E a criação de Grupo de Trabalho pela Presidência, com áreas, tais como, Corregedoria, Secretaria de Justiça, Cerimonial, Acessibilidade, Comunicação, Laboratório de Inovação, Divisão de Gestão e Projetos/Seplan, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade EJUD e ESMAM. A servidora Gizelly Guimarães informou que o Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas pretende realizar parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para realizar ações de forma colaborativa, no intuito de

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1673986&infra_siste...

1/3

formar uma rede de inovação entre os respectivos Tribunais. Após os debates realizados, a servidora Gizelly Guimarães realizou uma oficina de Design Thinking para buscar entender a problemática apresentada e estimular a proposição de soluções. Foram apresentadas diversas propostas, tais como: criação de Glossário, cartilha de Linguagem Simples, vídeos, simplificação de documentos. Seguindo os debates, o servidor Bruno Oliveira destacou a acessibilidade e inclusão, em relação à audiodescrição e libras; desafio da simplificação da documentação judicial, sem expressões técnicas desnecessárias; Linguagem Simples direta e compreensível a todos os cidadãos; criação de manuais e guias para orientar cidadãos e cidadãs sobre o significado das expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos; a necessidade de QRCode disponível no site pra facilitar a compreensão; Simplificação e brevidade nas solenidades; dentre outros. Destacou, ainda, o desafio do Assessor de Juiz que terá de elaborar a versão completa e a resumida da sentença. Sugeriu que no site do TJAM, no espaço de Acessibilidade, criar um Campo “Simplificando a Justiça”, com PDFs dos Manuais, Guias, Glossários e futuros banners etc. A servidora Monike Antony destacou a necessidade de transcrever as palavras judiciais e facilitar a linguagem com o cidadão. Enfatizou que o Projeto de Linguagem Simples entrou no requisito de Acessibilidade, por conta da Inclusão, que o CNJ considera a Linguagem Simples como sendo Inclusão. Ponderou que é necessário que a área de Tecnologia da Informação e um magistrado estejam presentes na implementação no projeto. O servidor Rafael Santos enfatizou que o Selo cita o uso de linguagem nos documentos judiciais, sem uso de linguagem técnica. Citou que já há esse entendimento entre os magistrados, mas há a preocupação por parte deles de que não se altere a substância do direito. Citou, ainda, que o projeto pode ser iniciado com a área administrativa e finalizar com as decisões judiciais, mas com outra abordagem. Relatou a sua experiência com trabalhos judiciais e destacou que o cidadão não entende a comunicação judicial e sugeriu a criação de vídeos curtos (como pilulas) explicando os termos jurídicos. Ponderou que a EJUD possui o CFIS – Curso Inicial de Formação de Servidores e que vai incluir um Módulo de Linguagem Simples. Ponderou, ainda, que a EJUD tem um Curso chamado de “Acesso à Justiça”, promovido para as Universidades Públicas e Particulares, a fim de aproximar o Judiciário dos estudantes. E para 2024 está planejado um Trabalho junto à SEDUC e SEMED, no ensino básico, com o intuito de aproximar o Judiciário da sociedade com o curso “Acesso à Justiça e Direitos Fundamentais”. Quanto ao Interior com o “Programa de Interiorização” há a palestra de Acesso à Justiça. Sugeriu, ainda, que partes interessadas externas, como a OAB, Defensoria Pública Estadual e Ministério Público participem do Projeto ou ainda na validação da documentação criada. A servidora Gizelly Guimarães citou que a proposta poderia ser a implementação da Linguagem Simples em uma Vara Modelo (como protótipo), estendendo-se depois para as demais áreas. Sugeriu, ainda, o nome do dr. Igor Campagnolli (Juiz Auxiliar da Presidência) para coordenar os trabalhos, uma vez que já faz parte do Laboratório de Inovação. Conforme discutido nesta reunião definiu-se as seguintes ações a serem implementadas: Elaboração de Plano de Ação para a implementação da Linguagem Simples e criação de Grupo de Trabalho pela Presidência. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Feitos os agradecimentos, encerrou-se a sessão às 11:30h. Destaca-se que a

presente Ata segue assinada pela Secretária da Comissão do Laboratório de Inovação, com anuência dos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Gizelly Caroline Franca Guimaraes, Chefe de Setor**, em 10/04/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LUAN ANDRADE SANTOS, Secretário**, em 10/04/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 10/04/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Barbosa Brito, Servidor**, em 10/04/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 10/04/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER CEZAR MERKLEIN, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1521713** e o código CRC **9E18064F**.



24/07/2024, 12:33

SEI/TJAM - 1570783 - Ata



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (Liods)

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Nesta data, 11 de abril de 2024, com início às 10h, a Rede Colaborativa de Inovação do Estado do Amazonas, formada pelos LIODSs do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11), Tribunais de Justiça do Amazonas (TJAM), e Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), realiza o presente encontro, em parcerias com as EJUDs do TRT11 e TJAM, para tratar do desenvolvimento de projetos que promovam a aplicação da Linguagem Simples no Judiciário, objetivamente, busca-se alinhar as ações a serem desenvolvidas por cada um dos tribunais participantes, avaliando, na oportunidade, os materiais já produzidos pelo grupo de trabalho, o atendimento do Projeto aos itens da 'Meta 9', bem como os procedimentos para o cadastro dos projetos na Plataforma Renovajud (Plataforma Nacional do CNJ que reúne projetos de todos os LIODS do Judiciário brasileiro).

PARTICIPANTES

- Representantes do TJAM: Gonçalo Brandão de Sousa - Juiz Titular da 1ª Vara de Tefé - LegalLab - TJAM; Gizelly Caroline França Guimarães (Secretária da Comissão do LegalLab - TJAM); Bruno Oliveira de Souza - LegalLab - TJAM e GT Linguagem Simples do TJAM; Maria Auxiliadora Paula de Paiva - GT Linguagem Simples; Márcia de Oliveira Assunção - GT Linguagem Simples do TJAM; Rafael Luan Andrade Santos - Secretário-Geral da Escola Judicial e membro do GT de Linguagem Simples do TJAM; Vanessa Barbosa Brito - Chefe de Comunicação Interna e membro do GT de Linguagem Simples do TJAM; José Carlos da Silva Batista (SETIC e LegalLab - TJAM).

- Representantes TRE - AM: Kleber Cezar Merklein (Coordenador do LIODS); Elisbete Silva (Analista Judiciário); Marta Vieira (Analista Judiciário).

- Servidores do TRT 11: Hylace Miranda Braga Filho, Diretor do LIODS 11; Winder Jane Moreira Silva (Diretora da DIPIN - TRT11); Rejane de Aragão Oliveira (Secretaria da Ejud 11); Vicente Fernandes Tino (Chefe da SEGEAMBI -

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1728217&infra_siste...

1/4

TRT11); Líndice Cristina Prata de Oliveira (Assistente do LIODS 11); Renan Nogueira Rotondano (Assistente do SEGEAMBI - TRT11).

TEMA DA PAUTA

- Projeto Conjunto META 9 - RENOVAJUD - Compartilhamento de ideias e materiais do Projetos Linguagem Simples para atendimento aos normativos do CNJ referente ao Prêmio CNJ de Qualidade, especificamente sobre a Meta 9
- Debate sobre os procedimentos e critérios para cadastramento dos Projetos no RenovaJud

DELIBERAÇÕES

Reuniram-se os Laboratórios dos Tribunais do Amazonas para deliberação sobre o lançamento e registro do Projeto sobre Linguagem Simples no RenovaJud.

A reunião foi aberta pelo Diretor do LIODS TRT11 que agradeceu a participação e apresentou o estágio das ações que foram realizadas internamente, evidenciando a capacitação e treinamento de servidores e magistrados em linguagem simples, por meio do curso oferecido pela EJUD11, que inclusive ofertou vagas para servidores e magistrados dos demais tribunais.

Após a abertura, a Secretária da Comissão do LIODS do TJAM esclareceu que a recente divulgação da Meta 9 do CNJ para 2024, ao prescrever: “Implementar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030”. Além disso, no art. 9º, XIV, item b) da Portaria Presidência nº 353 de 4 de dezembro de 2023, que institui o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024, estabelece a necessidade de criação de “pelo menos um projeto de uso de linguagem simples com foco na prestação jurisdicional (10 pontos)”, com a comprovação por meio de envio de documentação, via formulário eletrônico, de projeto de uso de linguagem simples, com detalhamento das ações desenvolvidas e implementadas, observando o 1/8/2023 e 31/7/2024. Apresentou as ações relacionadas ao programa de linguagem simples que foram realizadas até o momento pelo Setor de Comunicação do TJAM, sendo relevante a criação dos vídeos institucionais explicativos sobre verbetes, os quais foram elaborados pela Comunicação Social do Tribunal. Informou ainda a relevância de se elaborar um glossário com verbetes pelos Tribunais, o qual servirá como uma das entregas do Projeto.

O Diretor do LIODS do TRE/AM pediu a palavra e sustentou que pode ser criado um ambiente colaborativo no google drive, a fim de ser alimentado por cada tribunal. O senhor Kleber compartilhou um modelo criado e utilizado no TRE/AM, o Triplo Diamante, o qual poderá ser utilizado pelos participantes, a fim de construir as soluções e resultados esperados.